

IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO COGD Nº 28/2022, DE 20-12-2022

Aprova o Plano de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021/2023 - no âmbito deste Instituto .

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e das competências previstas no Regimento Geral deste Instituto e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital, e, ainda,

Considerando o Processo Administrativo nº 23223.001436/2020-59, e, ainda;

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 20 de dezembro de 2022,

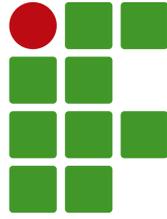
RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021/2023 no âmbito deste Instituto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA**
Data: 21/12/2022 11:09:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Diniz de Oliveira,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 22-04-2021



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Equipe de Acompanhamento do PDTIC

Plano de Trabalho

**Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
(PDTIC 2021/2023)**

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
21/11/2022	1.0	Primeira versão do Plano de Trabalho do PA-PDTIC 2021-2023 do IF Sudeste MG	GT-PA-PDTIC
30/11/2022	1.1	Atualização do cronograma	CTIC

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
VISÃO GERAL	4
2.1. Objetivo	4
2.2. Justificativa	4
2.3. Contexto das Unidades de TIC	5
2.4. Alinhamento Estratégico	6
2.5. Premissas e Restrições	6
EQUIPE PARTICIPANTE (PA-PDTIC)	6
PARTES INTERESSADAS	7
METODOLOGIA APLICADA	7
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
PLANEJAMENTO DO ACOMPANHAMENTO	9
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	10
PLANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PDTIC	11
RESPONSABILIDADES	12
PLANO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO	13
PLANO DE MONITORAMENTO	16
PLANO DE AVALIAÇÃO	18
PLANO DE REVISÃO	20
CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	20
CRONOGRAMA	23
Datas de realização de consultas à comunidade	24

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade definir um plano de acompanhamento (PA-PDTIC) e, conseqüentemente, revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IF Sudeste MG, desenvolvido pela equipe designada pelo Reitor, conforme Resolução do Conselho de Governança Digital (COGD) nº 11/2022, de 17 de maio de 2022.

Este Plano de Trabalho apresenta uma visão geral sobre o processo de acompanhamento e revisão do PDTIC e seus subprocessos integrantes, sendo eles: planejamento, execução, monitoramento, avaliação e revisão.

Em seqüência, são apresentadas a equipe responsável pela elaboração e as partes interessadas neste processo.

Por fim, definem-se a metodologia aplicada, os documentos utilizados como referência, os princípios e diretrizes que nortearão as decisões e o cronograma previsto para a conclusão do processo de acompanhamento e revisão do PDTIC.

2. VISÃO GERAL

2.1. Objetivo

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) pode ser definido como o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

O Processo de Acompanhamento do PDTIC (PA-PDTIC) fornece o apoio necessário à gestão e à governança de TIC, com enfoque na mensuração e no desempenho das ações de TIC na instituição. Tal mensuração destina-se a monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, aprovadas no PDTIC, com vistas ao atendimento das estratégias e objetivos institucionais.

2.2. Justificativa

O PDTIC é um instrumento de planejamento que busca garantir que as ações e contratações de TIC sejam eficientes e sirvam de suporte efetivo para o cumprimento das metas e objetivos institucionais, considerando as normas e a legislação vigente. Diante disso, a principal justificativa para o PA-PDTIC é possibilitar a adoção de procedimentos que possam maximizar a possibilidade de alcançar as metas planejadas com maior eficiência e eficácia.

Além disso, o PDTIC complementa o planejamento estratégico institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio de todas as áreas da instituição, bem como objetivos estruturais e regimentais dos Órgãos da Administração Pública Federal.

2.3. Contexto das Unidades de TIC

O IF Sudeste MG adota um modelo descentralizado na gestão de TIC, mantendo equipes multidisciplinares em suas várias unidades. A estrutura atual possui, em sua composição o **Conselho de Governança Digital (COGD)**, o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)**, a **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e suas coordenações**, bem como as **Coordenações de Tecnologia da Informação dos Campi**. A descrição detalhada da organização da TIC no âmbito do IF Sudeste MG é objeto do item 6 - Organização de TIC - do PDTIC 2021/2023.

2.4. Alinhamento Estratégico

A elaboração do PDTIC fundamenta-se em objetivos estratégicos que, com base em sua visão de futuro, representam os resultados que a instituição pretende atingir. Dessa forma, todas as diretrizes estratégicas traçadas e descritas no documento final, estarão alinhadas à estratégia da organização registrada em documentos institucionais e governamentais vigentes, que serão devidamente citados.

2.5. Premissas e Restrições

- A tecnologia da informação e comunicação (TIC) devem ser consideradas como ativo estratégico. (Portaria SGD/ME 778/2019 - artigo 3º);

- O PDTIC é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. (Portaria SGD/ME 778/2019 - artigo 6º);
- Para definição das estratégias organizacionais, o PDTIC se baseará no Plano Diretor Institucional (PDI) que terá vigência de 2021 a 2025 e ainda está em fase de elaboração.

3. EQUIPE PARTICIPANTE (PA-PDTIC)

Nome	Papel
Lívia Dias de Paula Porfírio	Coordenadora
Igor Meneguitte Ávila	Coordenador Substituto
Alexandre Rocha Duarte	Membro TIC
Jorge Rafael Moreira	Membro TIC
Neuberth Siqueira Nacif	Membro TIC
Marcus Vinicius de Castro Oliveira	Membro TIC
Welesson Flávio da Silva	Membro TIC
Carla Prates Farias	Membro Área Finalística
Cleiton Max da Silva	Suplente TIC
Ronaldo Alves	Suplente TIC
Sandro Vieira Teófilo	Suplente Área Finalística

4. PARTES INTERESSADAS

Nome	Órgão
Conselho de Governança Digital (COGD)	IF Sudeste MG
Comitê de TIC (CTIC)	IF Sudeste MG
Equipe de Acompanhamento do PDTIC (PA-PDTIC)	IF Sudeste MG
Diretoria de TIC (DTIC)	IF Sudeste MG
Reitoria	IF Sudeste MG
Campi (Direção e áreas finalísticas)	IF Sudeste MG
Coordenações de TI dos campi	IF Sudeste MG

Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação	SISP
Secretaria de Governo Digital	SGD
Órgãos de Controle	—

5. METODOLOGIA APLICADA

De acordo com o artigo 6º da Portaria SGD/ME 778/2019, os órgãos integrantes do SISP, na elaboração do PDTIC deverão:

I - observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP;

II - estar alinhados à Estratégia de Governança Digital - EGD e ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI e, na ausência deste, ao Plano Plurianual - PPA;

IV - possuir uma ou mais metas para cada objetivo estratégico ou necessidade de TI, devendo cada meta ser composta por indicador, valor e prazo;

Os indicadores de acompanhamento podem ser considerados como um instrumento essencial de gestão nas atividades de monitoramento e avaliação. De acordo com o Guia Referencial Para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores (MP, 2009, p. 13), os indicadores servem para:

- I. Mensurar os resultados e gerir o desempenho;*
- II. Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada decisão;*
- III. Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;*
- IV. Facilitar o planejamento e o controle do desempenho; e*
- V. Viabilizar a análise comparativa do desempenho da organização e do desempenho de diversas organizações atuantes em áreas ou ambientes semelhantes”.*

Em relação ao acompanhamento do PDTIC, o inciso V da portaria supra-citada apresenta a necessidade da instituição possuir um processo de acompanhamento formalizado para monitorar e avaliar a implementação das ações do PDTIC, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos institucionais e, primordialmente, verificar o alcance das metas estabelecidas e, se necessário, estabelecer ações para corrigir possíveis desvios. Além disto, o Inciso VI menciona a vigência mínima de dois anos para o documento, sendo que o mesmo deve

ser revisado anualmente, com vistas a verificar se a execução do PDTIC está em conformidade ou se é necessário promover ajustes em relação às metas planejadas e alinhadas à entrega dos objetivos institucionais.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Guia de PDTI do SISP v2.1;
- PDI – IF Sudeste MG – 2021-2025;
- PDTIC – IF Sudeste MG – 2021-2023;
- Estratégia de Governo Digital (EGD) – 2020-2022;
- PPA 2020-2023;
- IN SGD/ME nº 01/2019 e alterações das Instruções Normativas SGD/ME nº 202, de 2019, SGD/ME nº 31, de 2021 e SGD/ME nº 47, de 2022;
- Portaria SGD/ME 778, de 04/04/2019;
- Guia de Governança de TIC do SISP;
- Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP - MQP SISP;
- Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores - SG/MP - 2009;
- Manual do Processo De Elaboração e Acompanhamento do PDTIC 2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- PDTIC UFRGS - 2022-2026;
- PDTIC TST - 2ª Revisão – Agosto/2020.

7. PLANEJAMENTO DO ACOMPANHAMENTO

Com base no Processo de Acompanhamento do PDTIC é possível a adoção de procedimentos que maximizem a possibilidade de alcançar as metas planejadas com maior eficiência e eficácia.

A Figura 1 demonstra o Processo de Acompanhamento do PDTIC, explicitando os seus subprocessos: planejamento, execução, monitoramento, avaliação intermediária e avaliação final.

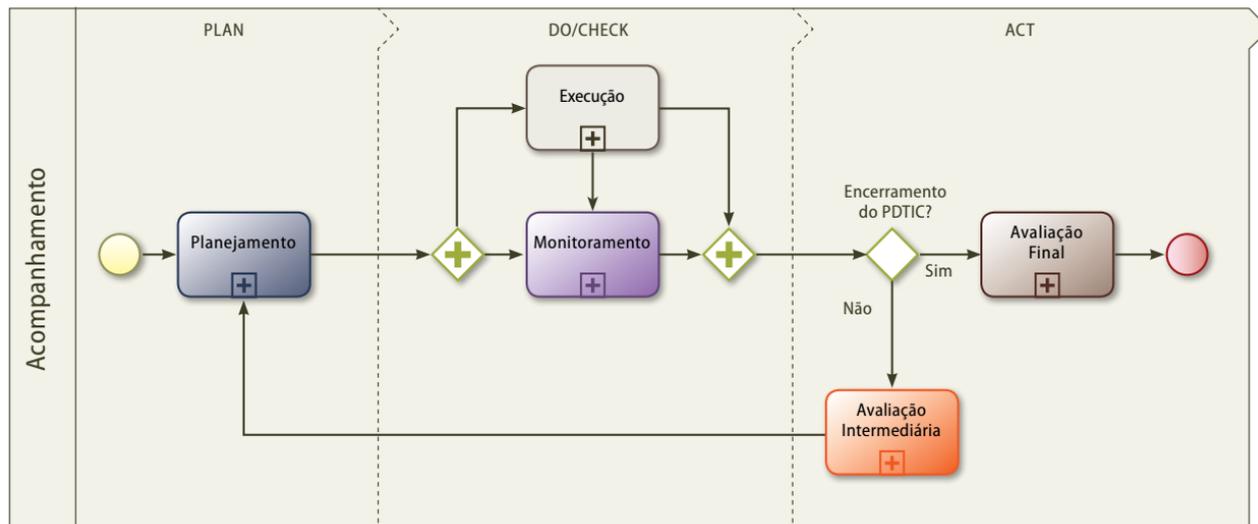


Figura 1 - Processo de Acompanhamento do PDTIC

O subprocesso de Planejamento identifica o que será objeto de monitoramento e/ou avaliação durante a execução do PDTIC, tornando-se necessário o desenvolvimento de um plano.

A Execução tem o subprocesso alinhado à metodologia de gerenciamento de projetos, sendo recomendado pelo Guia de PDTIC do SISP, a utilização de dois guias MGP-SISP e MGPP-SISP como norteadores dessas atividades. Independentemente da metodologia utilizada no plano, deve-se focar em aspectos de monitoramento e avaliação.

O subprocesso de Monitoramento deve verificar se o progresso das ações do PDTIC está evoluindo conforme planejado, enquanto as avaliações intermediárias, consideradas periódicas, devem ser pautadas nos resultados intermediários a serem alcançados ao longo da execução do PDTIC.

Os dois últimos subprocessos (Monitoramento e Avaliações intermediárias) se diferenciam pelo tipo de análise realizada e a sua amplitude da ação a ser empreendida. Ambas devem utilizar indicadores e um mesmo elemento poderá ser objeto de monitoramento e/ou avaliação, devendo utilizar indicadores específicos para cada uma das finalidades.

O Plano de Metas e Ações do PDTIC, durante a sua execução, poderá ser monitorado através de indicadores que representam o seu progresso, mas esse mesmo plano poderá ser avaliado com relação às metas estabelecidas, utilizando indicadores que representem os resultados obtidos.

Todas as decisões relacionadas às correções de rumos e às reavaliações de metas e resultados, segundo o Guia de PDTIC do SISP, devido a sua complexidade, deverão ser atribuídas ao COGD.

A Avaliação Final é o subprocesso de encerramento do PDTIC. Nela o GT-PA-PDTIC (Grupo de Trabalho do Plano de Acompanhamento do PDTIC) deve avaliar os resultados de acordo com o planejado pelo Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC, apresentando-os ao COGD.

7.1 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

O Processo de Acompanhamento do PDTIC, como já explicitado, deve-se pautar na mensuração das ações. Baseando-se nesta premissa, os indicadores apresentam-se como um instrumento importante para demonstrar a evolução das metas e alcance dos objetivos estratégicos.

Ferreira, Cassiolato e Gonzales (2009) conceitua indicadores da seguinte forma:

“O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado”.

De acordo com o Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em parceria com a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, os indicadores são:

“Na gestão pública, os indicadores são instrumentos que contribuem para identificar e medir aspectos relacionados a um determinado fenômeno decorrente da ação ou da omissão do Estado. Sua principal finalidade é traduzir, de forma mensurável, um aspecto da realidade dada ou construída, de maneira a tornar operacional a sua observação e avaliação”.

O No mesmo documento, os autores relatam que os indicadores servem para:

- I - mensurar os resultados e gerir o desempenho;
- II - embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada decisão;

- III - contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- IV - facilitar o planejamento e o controle do desempenho; e
- V - viabilizar a análise comparativa do desempenho da organização e do desempenho de diversas organizações atuantes em áreas ou ambientes semelhantes”.

A Figura 2 apresenta uma visão dos indicadores durante o Ciclo de vida do PDTIC, bem como os subprocessos em que eles são utilizados.

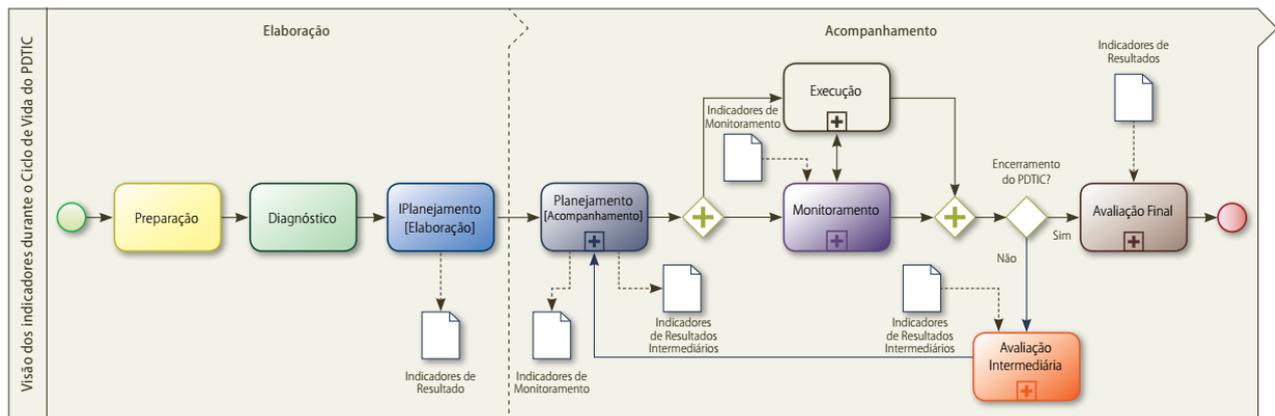


Figura 2 - Visão dos indicadores durante o Ciclo de Vida do PDTIC

7.2 PLANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PDTIC

Segundo o Guia de PDTIC do SISP, o Plano de Acompanhamento do PDTIC deverá ser dividido em atividades e algumas delas devem ser operacionalizadas através de planos. Além das atividades preconizadas no Guia do SISP, o IF Sudeste MG incluirá o plano de revisão, que será melhor detalhado na seção correspondente.

A Figura 3 apresenta o subprocesso de planejamento (acompanhamento) do PDTIC, conforme estabelecido no Guia de PDTIC do SISP.

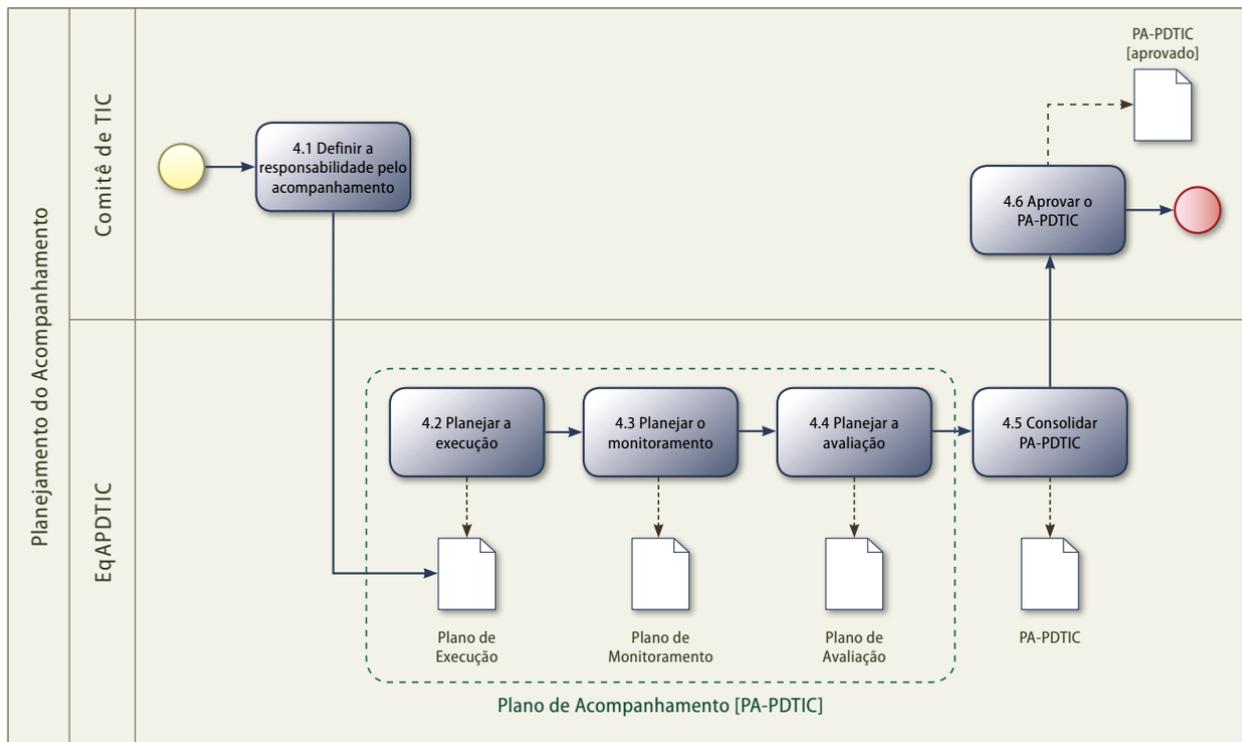


Figura 3 - Subprocesso de Planejamento [Acompanhamento]

As etapas que foram definidas e que serão implementadas pelo IF Sudeste MG são as seguintes:

1. Definir a responsabilidade pelo acompanhamento;
2. Planejar a execução;
3. Planejar o monitoramento;
4. Planejar a avaliação;
5. Consolidar o Plano de Acompanhamento do PDTIC; e
6. Aprovar o Plano de Acompanhamento do PDTIC .

7.2.1 RESPONSABILIDADES

A Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EqAPDTIC) foi designada pela Resolução COGD nº 11/2022, de 17/05/2022, sendo atualizada pela Resolução COGD nº 22/2022, de 11 de setembro de 2022, e as suas responsabilidades estão divididas da seguinte forma:

Nome	Responsabilidades
Livia Dias de Paula Porfírio	Coordenadora
Igor Meneguitte Ávila	Coordenador-Substituto
Alexandre Rocha Duarte	Treinamento e Administração do Gerenciador de Projetos Redmine
Jorge Rafael Moreira	Painel de Acompanhamento PDTIC
Neuberth Siqueira Nacif	Abastecimento das informações no Gerenciador de Projetos Redmine
Marcus Vinicius de Castro Oliveira	Plano de Revisão do PDTIC (Matriz de Priorização)
Welesson Flávio da Silva	Aferição dos indicadores
Carla Prates Farias	Acompanhamento de todas as etapas, com vistas ao alinhamento às demandas institucionais
Cleiton Max da Silva	Suplente TIC
Ronaldo Alves	Suplente TIC
Sandro Vieira Teófilo	Suplente - Área finalística

7.2.2 PLANO DE EXECUÇÃO

O plano de Execução tem como objetivo identificar e consolidar os projetos necessários para a realização do plano de metas e ações do PDTIC. As tarefas que precisam ser realizadas são as seguintes:

- Estimar a contribuição de cada ação que compõe uma meta para o atingimento da mesma em termos percentuais;
- Identificar os projetos necessários à consecução das ações definidas no Plano de Metas e Ações;
- Estimar a contribuição de cada projeto que compõe uma ação para o seu atingimento em termos percentuais;
- Definir ou estimar as datas de início e de conclusão de cada projeto;
- Definir ou estimar o orçamento para cada projeto, se aplicável;
- Avaliar a oportunidade e conveniência de agrupar os projetos em portfólios.

O produto esperado para o plano de execução é uma relação das necessidades, metas e ações com os percentuais de execução, data de início, conclusão e orçamento destinados para cada uma das necessidades.

Os dados (ID Necessidade, Necessidade, ID Meta, Meta, ID Ação, Ação, % Contribuição/Meta, ID Projeto, Projeto, % Contribuição/Ação, Início, Conclusão, Orçamento) apresentados na Figura 4 foram extraídos do Anexo XII do Guia de PDTIC do SISP, servindo como insumos para o plano de execução.

ID	Necessidade	ID	Meta	ID	Ação	% Contrib. / Meta	ID	Projeto	% Contrib. / Ação	Início	Conclusão	Orçamento		
NE1	Adequação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal de DTI	M01	Preencher em 100% as vagas dos novos servidores de TIC até dezembro de 2016	A01	Realizar estudo técnico quantitativo do quadro de pessoal de TIC	33%	01	Projeto 01	50%	02/01/2015	29/02/2015	N/A		
								02	Projeto 02	30%	02/01/2015	29/02/2015	N/A	
								03	Projeto 03	20%	10/05/2015	10/08/2015	N/A	
								04	Projeto 04	60%	20/08/2015	30/09/2015	N/A	
								05	Projeto 05	40%	01/10/2015	31/12/2016	N/A	
		M02	Capacitar 100% dos servidores de DTI de acordo com o Plano de Capacitação anual	A03	Elaborar Plano de Capacitação	50%	06	Projeto 06	100%	02/01/2015	29/02/2015	N/A		
						A04	Contratar Capacitação	50%	07	Projeto 07	100%	01/03/2015	31/12/2015	R\$ 40.000
NE2	Aprimoramento dos processos de governança de TI	M03	Implantar e formalizar 100% dos processos de governança previstos até julho 2015	A05	Implantar escritório de projeto de DTI	75%	08	Projeto 08	100%	02/01/2015	02/01/2015	N/A		
								A06	Criar processo de investimento de TIC	25%	09	Projeto 09	100%	02/01/2015
		M04	Aprovar e publicar o PD TIC 2017-2018 até dezembro de 2016	A07	Elaborar PDTI 2015-2017	90%	10	Projeto 10	100%	01/07/2016	30/11/2016	N/A		
								A08	Publicar PDTI 2015-2017	10%	11	Projeto 11	100%	01/12/2016
		M05	Realizar 100% das contratações anualmente	A09	Formalizar o processo de planejamento e gestão contratual em adequação a IN 04/2014	100%	12	Projeto 12	100%	01/03/2015	28/06/2015	N/A		
		M06	Contratar fábrica até junho de 2015	A10	Elaborar edital de fábrica de software	100%	13	Projeto 13	100%	02/01/2015	29/02/2015	N/A		

Figura 4 - Modelo de Plano de Execução - Guia de PDTIC do SISP

A execução do PA-PCTIC será operacionalizada em sistema de gerenciamento de projetos (<https://redmine.ifsudestemg.edu.br/>), disponibilizado pela instituição e deverá ser alimentada pelas partes interessadas.

A EqAPDTIC terá a responsabilidade de criar o projeto na ferramenta (<https://redmine.ifsudestemg.edu.br/projects/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-2021-2023/>), cadastrar os grupos e as necessidades, conforme organização no inventário de necessidades do PDTIC, assim como as demandas cadastradas no Plano de Ações e Metas, prazos de execução (quando possível) e os seus respectivos responsáveis.

Os Coordenadores de TIC serão atribuídos como os responsáveis pelas tarefas associadas às necessidades e deverão registrar no mínimo: data de início e a data prevista para término das necessidades, quantidade de tempo estimado para execução da necessidade e o acompanhamento macro das tarefas. O sistema deverá ser

alimentado de uma forma que seja possível aferir o percentual de execução da necessidade, sua situação e o tempo gasto com a demanda.

Baseando-se nos dados cadastrados pelos Coordenadores de TIC, a EqAPDTIC terá a responsabilidade de consolidar os dados, obtendo o progresso do PDTIC.

7.2.3 PLANO DE MONITORAMENTO

A etapa de monitoramento do PDTIC visa controlar os fatores ambientais, dirigindo a entrega dos resultados almejados. Podemos citar como fatores ambientais a produtividade da equipe, a qualidade de realização dos trabalhos, a capacidade de execução dos processos, etc;

O controle destes fatores é feito por meio da identificação de indicadores que melhor representem esses fatores e valores de referência para esses indicadores. Desta forma, se na apuração de um indicador é identificado que há desvio em relação ao seu valor de referência, deverão ser implementadas ações corretivas no intuito de restabelecê-lo. Na impossibilidade do seu restabelecimento, deverá ser analisado o impacto do mesmo nas entregas predefinidas para uma possível renegociação no âmbito do Comitê de TIC.

Todo o plano de ação do PDTIC deverá ser monitorado, mas, dependendo da capacidade da organização, as ações consideradas críticas e/ou estratégicas poderão ser priorizadas para esse fim. Essa priorização deverá ser realizada pelo Comitê de TIC.

O produto esperado para o plano de monitoramento é uma relação das metas e indicadores, bem como os valores de referência mensurados no devido intervalo de tempo e a fórmula de cálculo. Devem também apresentar os responsáveis pelas metas e as ações corretivas a serem implementadas (quando for o caso).

Os dados (objeto, indicador, valores/período, fórmula de cálculo, responsável e ações corretivas apresentados na Figura 5 foram extraídos do Anexo XII do Guia de PDTIC do SISP, servindo como insumos para o plano de monitoramento.

Plano de Monitoramento

Periodicidade de acompanhamento: _____

Objeto	Indicador	Valores / Período						Fórmula de Cálculo	Responsável	Ações Corretivas (opcional)
		Período	1	2	3	4	5			
1		Período								
		Valor referência								
2		Período								
		Valor referência								
3		Período								
		Valor referência								
4		Período								
		Valor referência								
5		Período								
		Valor referência								
6		Período								
		Valor referência								
7		Período								
		Valor referência								
8		Período								
		Valor referência								
9		Período								
		Valor referência								
10		Período								
		Valor referência								

Figura 5 - Modelo de Plano de Monitoramento - Guia de PDTIC do SISP

Sendo assim, nesta etapa, será realizada:

- Registro dos indicadores apresentados no Plano de Metas do PDTIC
- Coleta e registro dos resultados dos indicadores obtidos no período
- Análise dos valores coletados para os indicadores, comparando-os aos valores definidos nas métricas do Plano de Ações
- Consolidação das informações sobre o monitoramento do PDTIC, apontando ações corretivas (se necessário), registrando a ocorrência de riscos não identificados previamente e apresentando o status de cada ação.

É indispensável registrar todos os indicadores, incluindo os que não correspondam aos valores de referência previstos, ou seja, o registro de indicadores não deve ser limitado às ações que estejam atrasadas ou não iniciadas. Também é importante indicar ações corretivas, caso se necessário;

Além disto, deve-se registrar a ocorrência dos riscos, se houver, destacando o que foi feito para evitar que eles ocorressem, bem como a(s) medida(s) de contingência(s) adotada(s) e os respectivos responsáveis.

Outro ponto crucial é indicar o status das ações, separando as “Ações Não Iniciadas”, “Ações Finalizadas e “Ações em Execução”, sendo que, esta última deve ser subdividida em “Ações em Dia” e “Ações Atrasadas”.

Para as “Ações em Dia”, deve-se exibir o consolidado dos indicadores levantados. Para as “Ações Atrasadas”, deve-se exibir o consolidado dos indicadores levantados e as justificativas que acarretaram neste atraso. Para as Ações Não iniciadas, se houver, exprimir as razões que levaram ao não início das ações.

7.2.4 PLANO DE AVALIAÇÃO

O plano de avaliação tem como objetivo identificar e consolidar os critérios, objetos e objetivos para avaliação e definir indicadores de avaliação. Compreende as atividades de consolidação de resultados e indicadores, análise dos resultados, elaboração do relatório de acompanhamento da etapa do PDTIC.

A consolidação dos resultados irá coletar o consolidado dos dados gerados pelo Plano de Monitoramento, registrando indicadores de resultados intermediários relativos à execução do PDTIC, bem como, consolidar parcialmente as execuções física e orçamentária, o cumprimento das metas, o alinhamento estratégico e os riscos.

Após isto, a Equipe PA-PDTIC irá analisar os resultados, verificando o alcance dos objetivos e necessidades, sempre alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, com vistas a elaboração do relatório de acompanhamento do PDTIC, que deverá constar:

- Parecer sobre as execuções física e orçamentária do PDTIC;
- Parecer sobre o cumprimento das metas estabelecidas;
Parecer sobre o gerenciamento de riscos
- Avaliação e proposição de ações corretivas, redirecionamentos e/ou repactuação de metas, se necessário;
- Justificativas para o não atingimento de metas, se necessário;
- Parecer sobre as iniciativas previstas no plano de gestão de pessoas;
- Registro de possíveis necessidades de TIC identificadas durante o processo de acompanhamento do PDTIC.

A Figura 6, extraída do Guia de PDTIC do SISP, apresenta um modelo de Plano de Avaliação do PDTIC.

Plano de Avaliação

Objeto	Indicador	Fórmula de cálculo	Responsável	Prazo de coleta	Periodicidade de Avaliação	Resultado (Meta)				
						Período (mês)	3	6	9	12
1						Período	3	6	9	12
						Meta				
2						Período	3	6	9	12
						Meta				
3						Período	3	6	9	12
						Meta				
4						Período	3	6	9	12
						Meta				
5						Período	3	6	9	12
						Meta				
6						Período	3	6	9	12
						Meta				
7						Período	3	6	9	12
						Meta				
8						Período	3	6	9	12
						Meta				
9						Período	3	6	9	12
						Meta				
10						Período	3	6	9	12
						Meta				

Figura 6 - Modelo de Plano de Avaliação do Guia de PDTIC do SISP.

7.3 PLANO DE REVISÃO

O plano de revisão não está previsto no subprocesso do Planejamento de Acompanhamento do Guia de PDTIC do SISP, mas foi incluído no PA-PDTIC do IF Sudeste MG. A necessidade de revisão justifica-se devido ao processo natural de maturidade da governança institucional e aos pedidos das áreas de negócio que necessitam atualizar, incluir novas demandas e modificar a priorização das atuais.

A revisão objeto do presente plano de trabalho será realizado seguindo as seguintes etapas:

1. Levantamento de Necessidades;
2. Consolidação das necessidades recebidas;
3. Priorização das necessidades recebidas;
4. Atualização do Inventário de necessidades do PDTIC;
5. Aprovação do inventário necessidades revisado no Comitê de TIC;
6. Aprovação do inventário necessidades revisado no COGD;

A Etapa de Levantamento de Necessidades será realizada em dois momentos, sendo o primeiro com as Pró-Reitorias, Gabinete e Gestão de Pessoas e a segunda com os Campi e Campi Avançados, sendo que, neste segundo momento, as Diretorias de

Desenvolvimento Institucional (ou instâncias equivalentes) e os Coordenadores de TIC serão responsáveis por receber tais demandas, para que as mesmas passem pelo processo de priorização e aprovação no Comitê de TIC e COGD.

7.3.1 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os critérios de priorização descritos a seguir foram aprovados pelo Conselho de Governança Digital do IF Sudeste MG através da Resolução 05/2020 de 26 de março de 2020.

A matriz de Eisenhower, também conhecida como matriz urgência x importância, consiste em uma ferramenta utilizada na priorização de tarefas e projetos e foi popularizada por Stephen Covey no livro “Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Eficazes”.



Como ilustra a figura acima, a matriz é composta por dois eixos perpendiculares, um representando a urgência e o outro a importância. A região formada pode ser dividida em quatro quadrantes descritos abaixo:

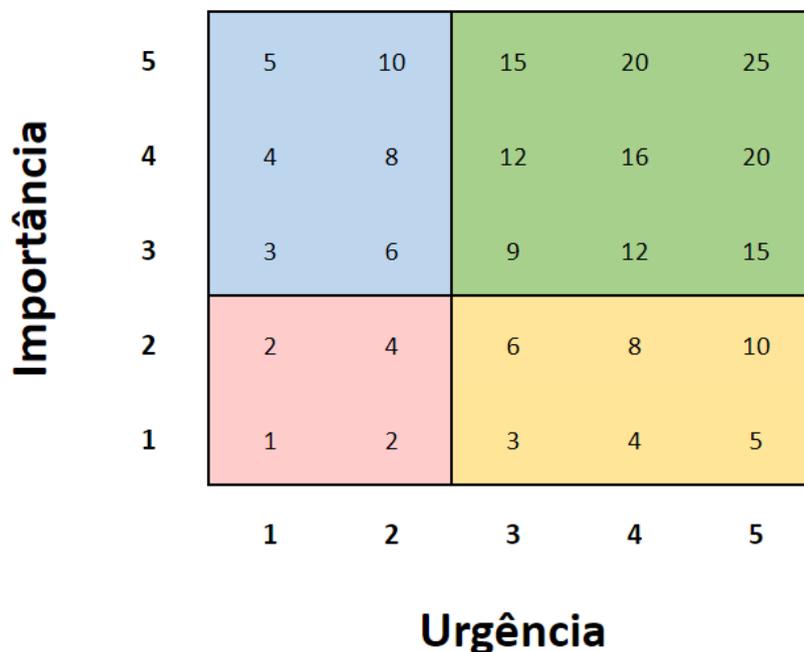
1. Fazer primeiro (*Do first*): tarefas importantes e urgentes;
2. Planejar (*Schedule*): tarefas importantes, mas pouco urgentes;
3. Delegar (*Delegate*): tarefas urgentes, mas pouco importantes;
4. Não fazer (*Don't do*): tarefas pouco importantes e pouco urgentes.

Para a utilização desta metodologia de priorização, propõe-se a quantificação de cada necessidade de acordo com sua importância e urgência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor de 1 a 5, conforme definições apresentadas na tabela a seguir. As interpretações dadas a cada valor de importância e urgência tem o intuito de tornar o processo de priorização mais objetivo.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	VALOR	JUSTIFICATIVA
Importância	Impacto do problema e efeitos que surgirão, caso o mesmo não seja solucionado. Consideram-se também a importância estratégica para a instituição, o número de unidades envolvidas e o atendimento à legislação ou regimento.	1	Sem gravidade; e Envolve apenas uma unidade; ou Consiste em melhorias pontuais
		2	Pouco grave; e Sem importância estratégica para a instituição; e Envolve mais de uma unidade; ou Impacta nas regras de negócio de sistemas de informação institucionais; ou Impacta o parque de tecnológico ou outros serviços de TI
		3	Grave; e Envolve várias unidades ou várias áreas do negócio; e Alguma importância estratégica institucional; ou Atendimento a recomendação de órgão de controle
		4	Muito grave, p.ex. podendo causar prejuízo financeiro; e Envolve todas as unidades; ou Média importância estratégica institucional; ou Atendimento ao regimento interno
		5	Extremamente grave, p.ex. causando risco à integridade física das pessoas; ou Alta importância estratégica institucional; ou Atendimento à legislação ou determinação de órgão de controle
Urgência	Relação do tempo disponível e/ou necessário para solucionar o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para buscar a solução.	1	Pode esperar (pode esperar pelo menos três anos)
		2	Pouco urgente (necessita ação em até três anos)
		3	Urgente, necessita de atenção a médio prazo (necessita ação em até dois anos)

		4	Muito urgente (necessita ação em até um ano)
		5	Necessita de ação imediata (em até seis meses)

Adaptando-se a matriz de Eisenhower à escala de valores para urgência e importância conforme descrição acima, propõe-se a divisão dos quadrantes conforme a figura abaixo, na qual cada célula possui um valor que corresponde ao produto dos valores de importância e urgência.



Com esta classificação, o inventário de necessidades priorizadas será formado por aquelas presentes nos quadrantes verde e azul, sendo que aquelas do grupo verde deverão, se possível, ser tratadas nos primeiros dois anos do horizonte de planejamento. As necessidades do quadrante vermelho ficam no conjunto das não priorizadas, podendo ser reclassificadas numa futura revisão do planejamento.

Por fim, as necessidades do quadrante amarelo, ou seja aquelas com alta urgência e baixa importância, segundo a metodologia deveriam ser delegadas, o que não é possível neste contexto. Propõe-se então que tais necessidades sejam reclassificadas com o objetivo de avaliar aquelas que possuem importância suficiente para a instituição e que deverão entrar no grupo verde e aquelas que serão alocadas no conjunto das não priorizadas.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data de Início	Data de Término	Participantes
Elaboração do Plano de Acompanhamento - PDTIC	03/10/2022	14/10/2022	Eq-PA-PDTIC
Consolidação do Plano de Acompanhamento - PDTIC	17/10/2022	17/10/2022	Eq-PA-PDTIC
Aprovação do Plano de Acompanhamento - PDTI no Comitê de TIC	30/11/2022	30/11/2022	Eq-PA-PDTIC CTIC
Aprovação do Plano de Acompanhamento - PDTI no Conselho de Governança Digital	14/12/2022	14/12/2022	Eq-PA-PDTIC COGD
Plano de Execução			Eq-PA-PDTIC + Coord. TIC
Treinamento Ferramenta Redmine	05/01/2023	05/01/2023	Eq-PA-PDTIC + Coord. TIC
Cadastro do Projeto de Acompanhamento do PCTIC no Redmine	06/01/2023	06/01/2023	Eq-PA-PDTIC
Cadastro dos grupos e as necessidades, conforme organização no inventário de necessidades do PDTIC	09/01/2023	10/01/2023	Eq-PA-PDTIC
Registro das tarefas associadas às necessidades do PDTIC	11/01/2023	20/01/2023	Coord. TIC
Elaboração do painel para acompanhamento do PDTIC	23/01/2023	27/03/2023	Eq-PA-PDTIC
Consolidação dos dados e obtenção do progresso do PDTIC	30/01/2023	03/02/2023	Eq-PA-PDTIC
Plano de Monitoramento			Eq-PA-PDTIC
Registro dos indicadores apresentados no Plano de Metas do PDTIC	30/01/2023	03/02/2023	Eq-PA-PDTIC
Coleta e registro dos resultados dos indicadores obtidos no período avaliado	06/02/2023	10/02/2023	Eq-PA-PDTIC

Análise dos valores coletados para os indicadores, comparando-os aos valores definidos nas métricas do Plano de Ações	13/02/2023	17/02/2023	Eq-PA-PDTIC
Consolidação das informações	23/02/2023	24/02/2023	Eq-PA-PDTIC
Plano de Avaliação			Eq-PA-PDTIC
Consolidação de resultados e indicadores	23/02/2023	24/02/2023	Eq-PA-PDTIC
Análise dos resultados	27/02/2023	01/03/2022	Eq-PA-PDTIC
Elaboração do relatório de acompanhamento da etapa do PDTIC	02/03/2022	10/03/2022	Eq-PA-PDTIC
Aprovação do relatório de acompanhamento do PDTIC no Comitê de TIC	15/03/2023	15/03/2023	Eq-PA-PDTIC CTIC
Aprovação do relatório de acompanhamento do PDTIC no COGD	04/2023	04/2023	Eq-PA-PDTIC COGD
Plano de Revisão			Eq-PA-PDTIC + Áreas Finalísticas
Revisão do Levantamento de Necessidades e recebimento de novas necessidades - Etapa 1 - Reitoria	23/01/2023	27/01/2023	DTIC+ + Áreas Finalísticas
Revisão do Levantamento de Necessidades e recebimento de novas necessidades - Etapa 2 - Campi	30/01/2023	03/02/2023	Coord TIC + DDI
Consolidação das necessidades recebidas	06/02/2023	10/02/2023	Eq-PA-PDTIC
Priorização das necessidades recebidas	13/02/2023	17/02/2023	Eq-PA-PDTIC+ + Áreas Finalísticas
Atualização do Inventário de necessidades do PDTIC	23/02/2023	24/02/2023	Eq-PA-PDTIC
Aprovação do inventário necessidades revisado no Comitê de TIC	03/2023	03/2023	Eq-PA-PDTIC CTIC
Aprovação do inventário necessidades revisado no COGD	04/2023	04/2023	Eq-PA-PDTIC COGD

Datas de realização de consultas à comunidade

Fase	Levantamento	Período
Revisão do Levantamento de necessidades 1ª etapa - Reitoria	Necessidades de TIC, custos e critérios para priorização	23/01/2023 a 27/01/2023
Revisão do Levantamento de necessidades 2ª etapa - Campus (DDI/TI)	Necessidades de TIC, custos e critérios para priorização	30/01/2023 a 03/02/2023